



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/04/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2022  
FGTS Validade: 04/10/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/10/2022  
Receita Municipal Validade: 18/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 985905-PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO**  
Data Aplicação: **29/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 1.275,45**  
Número do Processo: **1917/2022** Número do Contrato: **23/2022**  
Descrição/Justificativa: **Decreto 2203 de 29/06/2022. Embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora pela Procuradoria Geral do Município, a mesma não cumpriu os prazos concedidos, não apresentou proposta, e nem tampouco entregou os itens.**

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **29/06/2022** Prazo Final: **29/06/2024**  
Número do Processo: **1917/2022** Número do Contrato: **23/2022**  
Descrição/Justificativa: **Decreto 2203 de 29/06/2022. Embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora pela Procuradoria Geral do Município, a mesma não cumpriu os prazos concedidos, não apresentou proposta, e nem tampouco entregou os itens.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 DUNS®: 895888689  
Razão Social: GGV COMERCIAL EIRELI  
Nome Fantasia: GGV COMERCIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 985905 - PREFEITURA MUN.DE SAO SEBASTIAO DO ALTO  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 29/06/2022 Prazo Final: 29/06/2024  
Número do Processo: 1917/2022 Número do Contrato: 23/2022  
Descrição/Justificativa: Decreto 2203 de 29/06/2022. Embora formalmente notificada, via telefone, via e-mail, e agora pela Procuradoria Geral do Município, a mesma não cumpriu os prazos concedidos, não apresentou proposta, e nem tampouco entregou os itens.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/09/2022 09:25:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GGV COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **35.236.131/0001-57**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praca Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	ALICATE, REBITADOR, REBITE, POP EM AÇO ESTAMPADO, (4 PONTAS) DE 10" <b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 1009</b>	UNIDADE	50,00	22,28	1.114,00
13	ARCO, SERRA, REGULÁVEL, LÂMINA SERRA 10" E 12", MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12" <b>MARCA: SPARTA</b> <b>FABRICANTE: SPARTA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 7754355</b>	UNIDADE	40,00	17,04	681,60
14	BROCA, AÇO RÁPIDO, 3 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715309</b>	UNIDADE	100,00	0,81	81,00
15	BROCA, AÇO RÁPIDO, 4 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715409</b>	UNIDADE	100,00	1,22	122,00
16	BROCA, AÇO RÁPIDO, 5 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715509</b>	UNIDADE	100,00	1,76	176,00
17	BROCA, AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 6MM, NORMA DIN 338, HSS, COMPRIMENTO 93 MM, ÂNGULO DA PONTA DE 118° <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715609</b>	UNIDADE	150,00	2,36	354,00
18	BROCA, AÇO RÁPIDO, HELICOIDAL, TIPO COMUM, DIMENSÕES 8 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715809</b>	UNIDADE	100,00	4,25	425,00
21	BROCA, VÍDEA, 8 MM, COMPRIMENTO 110 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 708589</b>	UNIDADE	150,00	3,27	490,50
22	BROCA, VÍDEA, AÇO CARBONO, 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 708629</b>	UNIDADE	100,00	5,04	504,00
29	CHAVE, INGLESA, CROMADA, AJUSTÁVEL, TAMANHO 8 POLEGADAS, COMPRIMENTO 200MM <b>MARCA: SPARTA</b> <b>FABRICANTE: SPARTA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 1552555</b>	UNIDADE	20,00	18,85	377,00
37	DESEMPENADEIRA, PVC, REVESTIMENTO RÚSTICO, DIMENSÕES 17 X 30 CM <b>MARCA: ROMA</b> <b>FABRICANTE: ROMA</b> <b>MODELO/VERSÃO: ROMA</b>	UNIDADE	50,00	7,97	398,50
39	DISCO, MÚLTIPLAS LIXAS, TIPO FLAP, DIÂMETRO EXTERNO 4.1/2" (115MM) X DIÂMETRO INTERNO 7/8" (22MM), GRANA 80, APLICAÇÃO ESMERILHADORA ANGULAR 4.1/2"	UNIDADE	200,00	3,78	756,00



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praca Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	<b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 2819</b>				
44	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 1/4"	UNIDADE	10,00	10,40	104,00
	<b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 4514</b>				
45	JOGO, CHAVE TORX PRECISÃO, 9 PEÇAS T-4 A T-20, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA COM APOIO GIRATÓRIO, HASTE FABRICADA EM AÇO CARBONO	JOGO	20,00	52,29	1.045,80
	<b>MARCA: VONDER</b> <b>FABRICANTE: VONDER</b> <b>MODELO/VERSÃO: 329899</b>				
46	JOGO, CHAVE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FIXA, QUANTIDADE PEÇAS 18, TAMANHO 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, CHAVE DE BOCA, ESTOJO	JOGO	20,00	64,40	1.288,00
	<b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 152769</b>				
52	MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO BOLHA: TORPEDO, COMPRIMENTO: 230 MM, QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA: 1 BOLHA TRANSVERSAL, 1 A 90° E 1 A 45°, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE MAGNÉTICA	UNIDADE	50,00	16,20	810,00
	<b>MARCA: BRASFORT</b> <b>FABRICANTE: BRASFORT</b> <b>MODELO/VERSÃO: BRASFORT</b>				
55	REBITADOR, MANUAL, TIPO ALAVANCA PARA REBITE POP EM AÇO ESTAMPADO (4 PONTAS) DE 21"	UNIDADE	10,00	78,58	785,80
	<b>MARCA: SPARTA</b> <b>FABRICANTE: SPARTA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 4053855</b>				
59	SERRA, MANUAL, TICO-TICO, PARA MADEIRA BI - METAL 24 DENTES DE 100 X 7,5 MM	UNIDADE	50,00	8,10	405,00
	<b>MARCA: STARRET</b> <b>FABRICANTE: STARRET</b> <b>MODELO/VERSÃO: BU224</b>				
60	SERROTE, PROFISSIONAL, TAMANHO 550MM, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL LÂMINA AÇO ALTO CARBONO	UNIDADE	20,00	47,25	945,00
	<b>MARCA: TRAMONTINA</b> <b>FABRICANTE: TRAMONTINA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 43290/020</b>				
61	SOQUETE, BITS CANHÃO (JOGO COM 10 UNIDADES), MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO	UNIDADE	20,00	56,70	1.134,00
	<b>MARCA: VIP</b> <b>FABRICANTE: VIP</b> <b>MODELO/VERSÃO: VIP</b>				
62	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO, TIPO PLANO, DIMENSÕES 250 X 6,25 X 2500, APLICAÇÃO USO EM OBRA DE SOLO	UNIDADE	20,00	21,09	421,80
	<b>MARCA: SPARTA</b> <b>FABRICANTE: SPARTA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 1870255</b>				



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
63	TORQUÊS, FERRADOR, AÇO CARBONO, TEMPERADA POR INDUÇÃO, PINTURA EPÓXI, MANDÍBULAS POLIDAS, COMPRIMENTO 30,5CM <b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 7802</b>	UNIDADE	20,00	25,92	518,40
64	TRENA, MÉTRICA, COMPRIMENTO 5M X ", REFORÇO NAS FITAS DE " E 1" <b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 8009</b>	UNIDADE	50,00	10,67	533,50
73	CHAVE, TIPO CANHÃO, BOCA 07MM X 25MM, CROMO- VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO POLIDO <b>MARCA: TRAMONTINA</b> <b>FABRICANTE: TRAMONTINA</b> <b>MODELO/VERSÃO: 44251/007</b>	UNIDADE	20,00	15,48	309,60
84	TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 25MM, COMPRIMENTO 5M, REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO COM FREIO DA RÉGUA <b>MARCA: FERTAK</b> <b>FABRICANTE: FERTAK</b> <b>MODELO/VERSÃO: 8010</b>	UNIDADE	50,00	12,56	628,00
105	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM <b>MARCA: MTX</b> <b>FABRICANTE: MTX</b> <b>MODELO/VERSÃO: 715999</b>	UNIDADE	50,00	6,08	304,00
107	BROXA, PINTURA, REDONDA, CERDAS PVC, CEPA PVC, CABO PVC, COM 80MM <b>MARCA: ROMA</b> <b>FABRICANTE: ROMA</b> <b>MODELO/VERSÃO: ROMA</b>	UNIDADE	50,00	6,75	337,50
194	REBITE, REPUXO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO POP, DIMENSÕES 3,2X16MM - CAIXA 100 UNIDADES <b>MARCA: FIXALL</b> <b>FABRICANTE: FIXALL</b> <b>MODELO/VERSÃO: 316</b>	CAIXA 100,00 UN	50,00	6,89	344,50
195	REBITE, REPUXO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO POP, DIMENSÕES 3,2X22MM - CAIXA 100 UNIDADES <b>MARCA: FIXALL</b> <b>FABRICANTE: FIXALL</b> <b>MODELO/VERSÃO: 322</b>	CAIXA 100,00 UN	50,00	8,91	445,50
196	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 4 MM, COMPRIMENTO: 16 MM - CAIXA 100 UNIDADES <b>MARCA: FIXALL</b> <b>FABRICANTE: FIXALL</b> <b>MODELO/VERSÃO: 416</b>	CAIXA 100,00 UN	50,00	10,53	526,50
197	REBITE POP, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: COMUM, TIPO ABA: ABAULADO, DIÂMETRO CORPO: 4,80 MM, COMPRIMENTO: 22 MM - CAIXA 100 UNIDADES <b>MARCA: FIXALL</b> <b>FABRICANTE: FIXALL</b> <b>MODELO/VERSÃO: 522</b>	CAIXA 100,00 UN	50,00	17,82	891,00



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
256	TORNO, BANCADA, TIPO MORÇA, MATERIAL FERRO NODULAR NAS NORMAS ABNT-FE42012 <b>MARCA:</b> METALCAWA <b>FABRICANTE:</b> METALCAWA <b>MODELO/VERSÃO:</b> METALCAWA	UNIDADE	5,00	267,30	1.336,50
353	BITS, PHILIPS, PONTA SIMPLES, AÇO COM VANÁDIO, S2 1/4" X 50 MM <b>MARCA:</b> MTX <b>FABRICANTE:</b> MTX <b>MODELO/VERSÃO:</b> 1136855	UNIDADE	20,00	6,50	130,00
423	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 14 POL, DIÂMETRO FURO: 1 POL, APLICAÇÃO: AÇO E LIGAS MATERIAIS FERROSOS EM GERAL <b>MARCA:</b> INATEC <b>FABRICANTE:</b> INATEC <b>MODELO/VERSÃO:</b> INATEC	UNIDADE	20,00	19,37	387,40
466	JOGO DE MACHO E COSSINETES DE 40 PEÇAS <b>MARCA:</b> SPARTA <b>FABRICANTE:</b> SPARTA <b>MODELO/VERSÃO:</b> 7731555	UNIDADE	5,00	137,97	689,85
				<b>Valor total da proposta:</b>	<b>19.801,25</b>

O valor total dessa proposta é de R\$19.801,25 (dezenove mil e oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### **Dados Comerciais:**

Nos preços propostos estão computadas todas as despesas com o transporte, os tributos, as tarifas, os impostos, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, as taxas e demais despesas de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis ao fornecimento do objeto da contratação.

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 91.229-8

Agencia:0386-7

Validade da proposta: 90 dias

Condições de pagamento: até 30 dias

Prazo de Entrega:15 dias corridos

Garantia de 03 meses contra defeito de Fabricação

Registro de Preço: 12 meses



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**CNPJ: 35.236.131/0001.57 - I.E 126.960.865.112**

**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279 - Pq Edu Chaves - São Paulo - SP - CEP: 02233-060**

**FONE: 112934-2256**

**EMAIL: GGV@TERRA.COM.BR**

**Ao Órgão 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ. Pregão Eletrônico N° 92022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

São Paulo, 29 de Setembro de 2022

Representante Legal	
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ:513003 83801	Assinado de forma digital por GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ:51300383801 Dados: 2022.09.29 10:41:12 -03'00'
RG:	CPF: . . . -



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

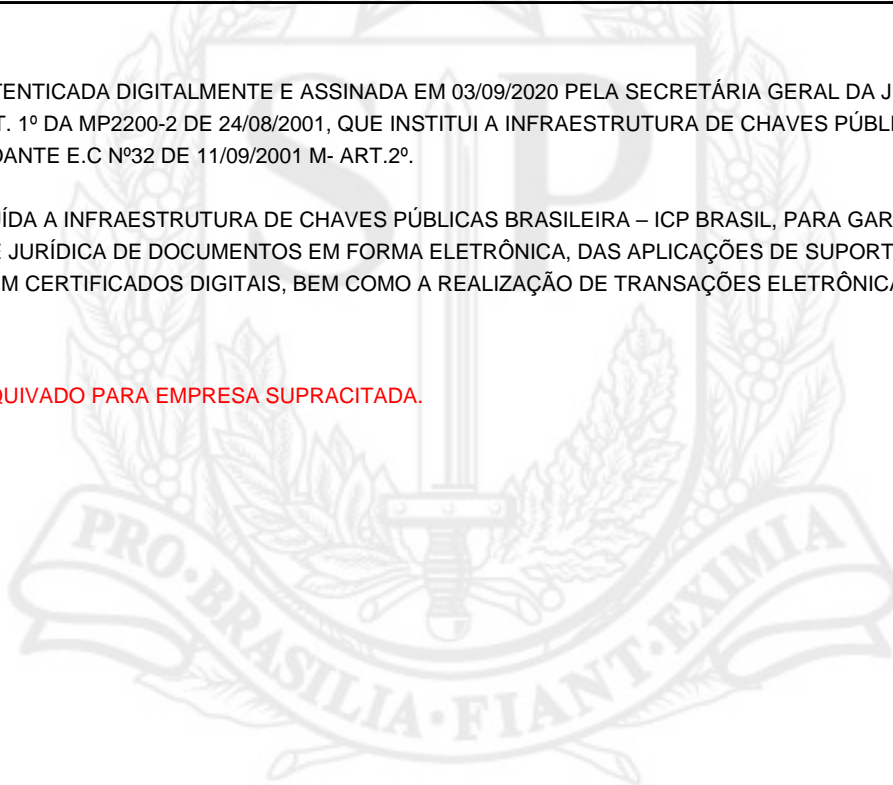
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630452121	CNPJ 35.236.131/0001-57	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 294.519/20-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/08/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:07:12	CÓDIGO DE CONTROLE 139418719
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.583.045/20-0



DBE OK

CAPA DO REQUERIMENTO

CADASTRADO

E. R. Sindilojas - SP

CONTROLE INTERNET  
027988174-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL GGV COMERCIAL EIRELI			PORTE ME	JUCI
LOGRADOURO Praça Comandante Eduardo de Oliveira		NÚMERO 279	COMPLEMENTO	ER 1
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 02233-060	SINDIL
MUNICÍPIO São Paulo		TELEFONE	EMAIL	20 AG
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 35.236.131/0001-57	NIRE - SEDE 3563045212-1	SÃO P	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC. SÃO P
NOME: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ (Administrador)			DARE: R\$ 151,86	1/1 PROT
ASSINATURA: <i>Gustavo Martinez</i> DATA: 10/08/2020			DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 20 AGO. 2020 SÃO PAULO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  0703 (142181)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP "SINDILOJAS-SP" DEFERIDO 24 AGO 2020 Bárbara Inês Pereira Alientejo Assessor Técnico do Registro Público RG: 31.238.731-2
---	---	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO E CARIMBO

JUCESP  
SINDILOJAS-SP  
25 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
294.519/20-8

GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

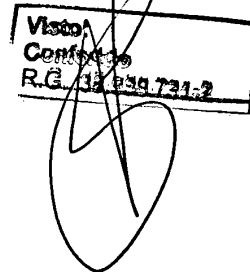
JUCESP

JUCESP

10

1000

**PRIMEIRO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



**GGV COMERCIAL EIRELI**

**NIRE: 35.630.452.121**

**CNPJ: 35.236.131/0001-57**

SP  
17  
IAS  
20  
JLO  
OLO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Transformação para Eireli:

**GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, portador da cédula de identidade RG.No. 37.471.777-1 SSP – SP e do CPF (MF) No. 513.003.838-01,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de “**GGV COMERCIAL EIRELI**”, com sua sede na Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o No. 35.236.131/0001-57, com o contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o 35.630.452.121 em sessão de 18/10/2019, resolvem:

**CLAÚSULA 1ª** – Resolvem alterar o endereço de sua sede social da Rua Capitão Alcock, N. 39, no Jardim Brasil, CEP 02234-010 - São Paulo – SP para a “**Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP**”.

9

1



JUCESP

10

05/09/2020

Viso:  
Comércio  
RUE 13/458 731-2

**CLÁUSULA 2ª.** – Resolvem alterar o seu objetivo social de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL para "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA".

**CLÁUSULA 3ª.** - Em virtude de diversas alterações contratuais ocorridas e de acordo com o "NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO", resolvem os sócios de comum acordo entre si, consolidando-o e dando nova redação às suas cláusulas e condições, para maior facilidade de compreensão e manuseio, passando, portanto, o referido Contrato Social a vigorar a partir desta data, com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª. – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A empresa terá o seguinte nome empresarial "GGV COMERCIAL EIRELI".

9

2



JUCESP

10

05 10 00 00

Visto:  
Confirmação  
R.G. 33.940.731-2

**CLÁUSULA 2ª. - DA SEDE SOCIAL E FORO** - A empresa será estabelecida a "Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 – Parque Edu Chaves – CEP: 02233-060 – São Paulo – SP".

**CLÁUSULA 3ª. - DO OBJETIVO SOCIAL** - A empresa terá por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, MATERIAIS EM METAL DURO, MATERIAIS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, VIDROS, MATERIAIS HIDRAÚLICOS, MATERIAIS DE PINTURA, FERRAGENS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHAS E ESCRITÓRIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS ELÉTRICAS E HIDRAULICAS, PNEUMÁTICAS E MADEIRAS, ELETRODOMÉSTICOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE PAPELARIA, VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRICICLOS, MATERIAIS PARA CINE, FOTO, VÍDEO, SOM, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, ARTIGOS ESORTIVOS, ALGEMAS, PRODUTOS QUÍMICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ESTRUTURAS METÁLICAS, TELEFONIA, GERADORES, MATERIAS DE SOLDA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE PISCINA E CONSTRUÇÃO CIVIL, AUDIOVISUAL, MULTIMÍDIA E MADEIRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INFORMÁTICA E SEGURANÇA.

**CLÁUSULA 4ª. - DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

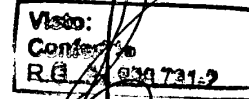
9



JUCESP

10

03/09/2020



**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente pela integralização do capital social, conforme o **CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO**.

**CLÁUSULA 5ª.** - A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2019 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª. - DA ADMINISTRAÇÃO** - A administração e assinatura em todos os negócios da empresa será exercida única e exclusivamente pelo titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ**.

**CLÁUSULA 7ª. - DO PRÓ-LABORE** - A título de pró-labore, somente o titular **GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ** terá direito a uma retirada mensal.

**CLÁUSULA 8ª. – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO** - Os lucros auferidos, ou os prejuízos verificados pelo Balanço Geral, que será levantado no dia 31 de dezembro, no término de cada exercício social, serão distribuídos, ou suportados pelo titular.

**CLÁUSULA 9ª. - DOS CASOS OMISSOS** - Os casos omissos do presente Contrato Social, serão regidos pelas disposições constantes no Código Civil Brasileiro e por outras disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 10ª. - DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA 11ª. – DO DESIMPEDIMENTO DO TITULAR** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9



JUCESP  
13  
25/08/20

Visto:  
Confirmação  
RG 139418719-2


**CLÁUSULA 12ª** – O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

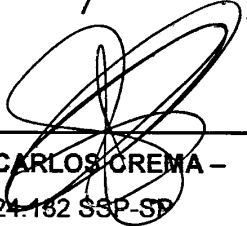
E por estarem assim de perfeito e comum acordo, entre si, firmam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, sendo o mesmo, em seguida encaminhado a Junta Comercial do Estado de São Paulo para as devidas anotações.

São Caetano do Sul, 10 de Agosto de 2020.

  
- GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ -

Testemunhas:

  
- RENATO CREMA -  
RG 3.417.458 SSP-SP

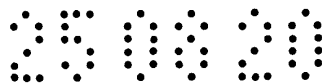
  
- JOÃO CARLOS CREMA -  
RG 18.524.152 SSP-SP

  
  
JUCESP





## Declaração



Eu, GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Cédula de Identidade nº 37.471.777-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 513.003.838-01, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GGV COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, SP, São Paulo, CEP 02233-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

RG: 37.471.777-1

GGV COMERCIAL EIRELI

Conteúdo  
R.G. 30.920.731-2

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2030835422

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GGV COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35.236.131/0001-57
---	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteração de endereço dentro do mesmo município 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)
Número de Controle: SP89536850 - 35236131000157

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ	CPF 513.003.838-01
LOCAL	DATA 13/08/2020

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 609.597.118-72
---

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8779249**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GGV COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 35.236.131/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0058768456**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GGV COMERCIAL EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 35.236.131/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GGV COMERCIAL EIRELI
NIRE	35630452121
CNPJ	35.236.131/0001-57
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1529

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GGV COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1529
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.88.B6.EF.A9.7E.36.E8.33.29.BC.67.EC.FA.A4.EC.CB.9D.A2.24-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GGV COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 35.236.131/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 366.486,08	R\$ 2.097.665,40
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 366.486,08	R\$ 2.097.665,40
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		R\$ 1.181,56	R\$ 1.806.038,42
DISPONIVEL		R\$ 1.181,56	R\$ 1.806.038,42
Caixa		R\$ 1.181,56	R\$ 1.806.038,42
VALORES A RECEBER		R\$ 365.304,52	R\$ 291.626,98
ESTOQUES		R\$ 65.489,00	R\$ 84.970,00
Mercadorias		R\$ 65.489,00	R\$ 84.970,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 299.815,52	R\$ 206.656,98
Clientes		R\$ 299.815,52	R\$ 206.656,98
<b>PASSIVO</b>		R\$ 366.486,08	R\$ 2.097.665,40
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 16.865,90	R\$ 117.583,57
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 16.865,90	R\$ 117.583,57
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 78.050,51
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 78.050,51
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 14.792,09	R\$ 28.589,45
Simplex a Pagar		R\$ 14.792,09	R\$ 28.520,96
Imposto de Renda na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 68,49
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 520,64	R\$ 1.858,38
Previdencia Social		R\$ 520,64	R\$ 882,41
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 958,53
Contribuicao Sindical		R\$ 0,00	R\$ 17,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 1.053,17	R\$ 9.085,23
Salarios a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.032,06
Pro Labore a Pagar		R\$ 1.053,17	R\$ 1.053,17
CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Serviços a Pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 349.620,18	R\$ 1.980.081,83
<b>FUNDO PATRIMONIAL</b>		R\$ 349.620,18	R\$ 1.980.081,83
<b>CAPITAL</b>		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>RESULTADO DO PERIODO</b>		R\$ 249.620,18	R\$ 1.880.081,83
Lucros do Exercício		R\$ 249.620,18	R\$ 1.880.081,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.88.B6.EF.A9.7E.36.E8.33.29.BC.67.EC.FA.A4.EC.CB.9D.A2.24-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**EMPRESA** : GGV COMERCIAL EIRELI.  
**ENDEREÇO** : Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279-São Paulo-SP  
**C.N.P.J** : 35.236.131/0001-57

### NOTAS EXPLICATIVAS

Ref.: Balanço efetuado em 31.12.2021

## 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as seguintes práticas contábeis:

- (a) As receitas e as despesas são reconhecidas no período de competência.
- (b) As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido das receitas auferidas até a data do balanço.

## 2. DISPONIBILIDADES

Caixa	1.806.038,42
Valores a Receber	291.626,98
	-----
	2.097.665,40

## 3. CONTAS A PAGAR

Impostos a Pagar	28.589,45
Encargos Sociais	1.858,38
Obrigações Trabalhistas	9.085,23
Fornecedores	78.050,51
	-----
	117.583,57

São Paulo, 31 de Dezembro de 2.021.

GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:513003838  
01

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2022.06.27 16:35:42 -03'00'

RENATO  
CREMA:60959711872

Assinado de forma digital por  
RENATO CREMA:60959711872  
Dados: 2022.06.27 15:44:38 -03'00'

**Gustavo Monteiro Martinez**  
**Administrador**  
**CPF. 513.003.838-01**

**Renato Crema**  
**TC - CRC No.1SP054530/O-7**  
**RG. 3.417.458**

EMPRESA : GGV COMERCIAL EIRELI  
 ENDEREÇO : Praça Comandante Eduardo de Oliveira, No. 279 - Bairro Parque São Mateus - São Paulo-SP - Cep. 02233-060  
 CNPJ : 35.236.131/0001-57



REF : Relatório de Índices Contábeis de 2.021

**I - Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	2.097.665,40	17,8398
Passivo Circulante	117.583,57	

**II - Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	2.097.665,40	17,8398
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	117.583,57	

**III - Índice de Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoque	2.012.695,40	17,1169
Passivo Circulante	117.583,57	

**IV - Solvência Geral**

Ativo Total	2.097.665,40	17,8398
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	117.583,57	

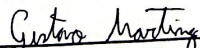
**V - Quociente de Garantia de Capital de Terceiros**

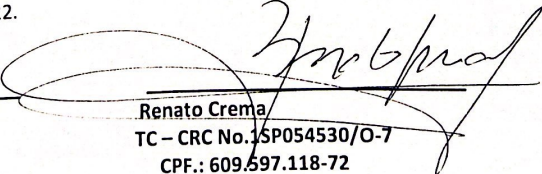
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	117.583,57	0,0594
Patrimônio Líquido	1.980.081,83	

**VI - Risco Financeiro**

Passivo Total - Patrimônio Líquido	117.583,57	0,0561
Passivo Total	2.097.665,40	

São Paulo, 30 de Abril de 2022.

  
 Gustavo Monteiro Martinez  
 CPF. 513.003.838-01  
 Administrador

  
 Renato Crema  
 TC - CRC No. SP054530/O-7  
 CPF.: 609.597.118-72



**PREFEITURA DE ITAGUARA**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a pessoa jurídica GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.131/0001-57, endereço PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279, Bairro PARQUE EDU CHAVES, SÃO PAULO-SP, CEP- 02233-060, forneceu ao Município de Itaguara, CNPJ sob o número 18.313.015/0001-75, através do Processo Licitatório 96/2020, Pregão Eletrônico 70/2020 os itens 04;05;09;17;21;22;23;27;31;32;34;35;37;45;49;50;51;64;66;69;72;76;80;81;84;89;90;92 e ainda conforme AF- Autorização de Fornecimento número 2.070/2020, valor total R\$4.188,92, notas fiscais eletrônicas nº 123 data 18/11/2020 e 212 data 16/12/2020, valor total de R\$4.188,92.

Registramos que, não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, atendeu todas as normas, desempenho, entrega e ainda que, cumpriu suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

Em anexo planilha de itens com os respectivos valores.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Itaguara, 15 de janeiro de 2021.

GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Geraldo Donizete de Lima

Prefeito Municipal

CPF nº 374.446.466-00

Assinado de forma digital por GERALDO  
DONIZETE DE LIMA:37444646600  
Dados: 2021.01.18 13:38:16 -03'00'



(31) 3184-1232



Rua Padre Gregório, nº187, Centro, Itaguara/MG - CEP: 35.488-000



[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br)



Prefeitura de Itaguara



@prefeituraitaguara





## Planilha de itens

Itens	DESCRIÇÃO	UNID	QT.	Marca
04	Cabo para chibanca em madeira medindo no mínimo 90 cm	Unid	10	Volmafi
05	Cabo para picareta em madeira medindo no mínimo 90 cm	Unid	10	Volmafi
09	Chibanca modelo JS 5 libras, em aço temperado, com cabo em madeira mínimo de 90 cm.	Unid	05	Tenace
17	Desempenadeira de aço dentada 12 x *25* cm, dentes 8 x 8 mm, cabo fechado de madeira	Unid	03	Neoplastic
21	Disco de desgaste para metal ferroso em geral, com tres telas, 9 x 1/4 x 7/8 " (228,6 x 6,4 x 22,2 mm)	Unid	20	INA
22	Disco policorte de 12" de 3/4 de furo e 1/8 de espessura	Unid	20	INA
23	Disco para serra mármore diamantado corte seco 110 mm	Unid	20	Rocast
27	Escova de aço, com cabo, 4 x 15 fileiras de cerdas	Unid	10	Sparta
31	Foice 11" modelo pastoril, aço SAE 1070, temperado e revenido.	Unid	20	Ramada
32	Folha de serra Bi-" metal "unique 12" x 1/2 X 0,024" do tipo Starrettequivalente ou superior.	Unid	30	Bahco
34	Formão cabo de madeira 3/4	Unid	05	Starfer
35	Formão cabo de madeira 1/2	Unid	05	Starfer
37	Lima três quinas para amolar serrote tipo KF equivalente ou superior	Unid	10	LS
45	Trena de fibra de vidro de 50m	Unid.	05	Eda





# PREFEITURA DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.313.015/0001-75

49	Peneira de arame, com aro de madeira, malha feijão, tamanho mínimo 55 cm	Unid	02	Telas MM
50	Peneira de arame, com aro de madeira, malha fubá, tamanho mínimo 55 cm	Unid	02	Telas MM
51	Picareta, modelos 5 libras, com cabo em madeira, aço SAE 1045	Unid	10	Tenace
64	Alicate amperímetro (Marca de referência: Minipa)	Unid	01	Brasfort
66	Martelo para calceteiro 680 gramas com cabo de madeira	Unid	10	Tramontina
69	Nível de mão metálico 12"	Unid	10	Brasfort
72	Mangueira de nível 5/16	M	100	Manluplast
76	Alvião, Modelo JS 5 libras com cabo em madeira, aço SAE1045	Unid	06	Tenace
80	Chave de fenda 1/8 x 4" profissional	Unid	02	Jomarca
81	Chave de fenda 1/8 x 6" profissional	Unid	02	Jomarca
84	Chave fenda 5/16 x 4" profissional	Unid	02	Jomarca
89	Chave Philips 1/8 x 4" profissional	Unid	02	Jomarca
90	Chave Philips 1/8 x 6" profissional	Unid	02	Jomarca
92	Chave Philips 3/16 x 6" profissional	Unid	02	Jomarca
	Total			

GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Assinado de forma digital por GERALDO DONIZETE DE  
LIMA:37444646600

Dados: 2021.01.18 13:38:54 -03'00'

Geraldo Donizete de Lima

Prefeito Municipal

CPF nº 374.446.466-00



(31) 3184-1232



Rua Padre Gregório, nº187, Centro, Itaguara/MG - CEP: 35.488-000



[www.itaguara.mg.gov.br](http://www.itaguara.mg.gov.br)



Prefeitura de Itaguara



[@prefeituraitaguara](https://www.instagram.com/prefeituraitaguara)





# GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57 - Inscrição Estadual: 126.960.865.112

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

**À**  
**Universidade Federal de Jatai**  
**Pregão eletrônico 09/2022.**

## ANEXO VII – TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Nome completo: GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ

Documento de identidade: 37.471.777-1 SSP-SP

CPF: 513.003.838-01

Endereço residencial RUA: CAIUBI, 1220 – Perdizes – São Paulo - SP

CEP:05010-010 Telefone residencial: (11 ) 2247-4045 Celular: ( 11) 95065-6778 E-mail: ggvt@terra.com.br

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI - UFJ e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica por meio de login e senha, tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações realizadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa. Ainda, declaro que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade: I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido; II - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de petição e os constantes do documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares; III - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente; IV - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de petição eletrônica até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à UFJ para qualquer tipo de conferência; V - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente; VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra o usuário externo; VII - a consulta periódica ao SEI ou ao sistema por meio do qual efetivou o petição eletrônico, a fim de verificar o recebimento de intimações, considerando-se realizadas na data em que efetuar sua consulta no sistema ou, não efetuada a consulta, quinze dias após a data de sua expedição; VIII - as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas. Para que o cadastro seja liberado o Usuário deve comparecer ao Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq) da UFG e apresentar os seguintes documentos: • O original do presente Termo assinado; • RG (ou outro documento de identificação oficial com foto) e CPF. Atenção: Alternativamente, os documentos poderão ser entregues por terceiro ou enviados por Correios. Nestes casos deverão ser entregues cópia do RG e do CPF autenticados em cartório e o presente Termo com reconhecimento de firma em cartório. Os documentos deverão ser endereçados à Diretoria de Compras e Licitações - DCL/UFJ (Rua Riachuelo, 1530 – Setor Samuel Graham – Jatai/GO – CEP: 75.804 – 020).

GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:5130  
0383801

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2022.09.02  
10:35:11 -03'00'



# **GGV COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 – Inscrição Estadual: 126.960.865.112

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

À  
**Universidade Federal de Jatai**  
**Pregão eletrônico 09/2022.**

## **ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Para fins do disposto no subitem 4.7.1 do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO XX/2020, declaro, sob as penas da lei, que a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ no 35.236.131/0001-57, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:5  
1300383801

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:513003838  
01  
Dados: 2022.09.02  
10:35:25 -03'00'



# **GGV COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: 35.236.131/0001-57 – Inscrição Estadual: 126.960.865.112

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

À  
**Universidade Federal de Jataí**  
**Pregão eletrônico 09/2022.**

## **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO .**

GGV COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ no 35.236.131/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, portador da Carteira de Identidade no 37.471.777-1 SSP-SP e do CPF no 513.003.838-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2022.09.02  
10:35:34 -03'00'



# GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57 – Inscrição Estadual: 126.960.865.112

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

À  
**Universidade Federal de Jataí**  
**Pregão eletrônico 09/2022.**

## ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, RG 37.471.777-1 SSP-SP, CPF 513.003.838-01), como representante devidamente constituído de GGV COMERCIAL EIRELI doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (**Pregão eletrônico 09/2022**) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (**Pregão eletrônico 09/2022**) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (**Pregão eletrônico 09/2022**) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (**Pregão eletrônico 09/2022**) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:51  
300383801

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2022.09.02  
10:35:45 -03'00'



# GGV COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.236.131/0001-57 – Inscrição Estadual: 126.960.865.112

São Paulo, 23 de Agosto de 2022.

À  
**Universidade Federal de Jataí**  
**Pregão eletrônico 09/2022**

## **ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR**

GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.236.131/0001-57, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ, Portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 37.471.777-1 SSP-SP e do CPF nº 513.003.838-01, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:5130  
0383801

Assinado de forma  
digital por GUSTAVO  
MONTEIRO  
MARTINEZ:51300383801  
Dados: 2022.09.02  
10:35:55 -03'00'